

TERMO DE CREDENCIAMENTO № 093/2019 TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS HUMANIZAR SAÚDE LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR HUMANIZAR SAÚDE LTDA, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO N° 002/2.019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.º VELOMAR GONÇALVES RIOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado CONTRATANTE, e do outro lado HUMANIZAR SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.668.372/0001-44, com endereço na Avenida Salvador, nº 175, Bairro Vila Cruzeiro I, na cidade de Catalão-GO, por intermédio de seu representante legal, ADEUSIMAR ALVES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, médico, portador da CI nº 4318443 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 959.776.001-00, doravante chamado CONTRATADO, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Credenciamento, firmado em 01 de novembro de 2019, nos autos do Credenciamento nº 002/2019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula IV, Item 3.1 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de <u>01 de janeiro a 30 de abril de 2021</u>, para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde, nos exatos moldes do contrato primitivo e primeiro termo aditivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o <u>VALOR MENSAL DIURNO de até</u> <u>R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)</u>, e, <u>VALOR MENSAL NOTURNO de até R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)</u>, importando o seu <u>VALOR GLOBAL em R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)</u>.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2.021, sob a seguinte rubrica: 04.0401.10.301.4009.2084-339034 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº. 03.532.661/0001-56

BR-050, Km 278 s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO / CEP. 75.707-270



CCTCBALIBILIAC.

Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Departamento de Compras

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato,

ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS

VELOMAR GONÇALVES RIOS

CONTRATANTE

HUMANIZAR SAÚDE LTDA
ADEUSIMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTRATADO

TESTEWIONHAS:		
1	2	
Nome:		Nome:
CPF:		CPF: